

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
"ASSOCIAÇÃO PÚBLICA"

*"Mantida através da Cooperação dos Municípios de Argirita; Astolfo Dutra;
Cataguases; Dona Euzébia; Estrela Dalva; Itamarati de Minas;
Leopoldina; Pirapetinga; Recreio; Santana de Cataguases; Volta Grande."
"Atendendo a todos os Princípios do SUS"*

DATA

Leopoldina, 15 de agosto de 2017

Aos 17 de 08 de 2017, recebi estes documentos.

Ofício nº 041/2017/SECRETARIA EXECUTIVA

Assunto: Informação (PRESTA)

Referente: Ofício nº 725 e 726/2017/ Requerimento nº 126/2017/ Presidência da Câmara Municipal de Leopoldina

Ilmo. Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, prestar esclarecimentos a V.Sa. em atenção ao requerimento acima epigrafado de autoria do nobre edil, Sr. José Augusto Cabral, nos seguintes termos:

A empresa Clínica de Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho ainda presta serviços ao CISUM.

Quanto aos contratos firmados, os mesmos já foram informados no Ofício nº 015/2017/Secretaria Executiva, protocolado na secretaria desta Câmara, em 18 de abril de 2017.

Após o envio dos documentos acima informados, foi firmado o Contrato nº 042/2017 decorrente do Credenciamento nº 014/2017, conforme publicação em anexo.

Sendo o que apresenta no momento, subscrevo-me com votos de

Atenciosamente,


TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva – CISUM


MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do CISUM

Ao Ilmo. Sr.
DARCI JOSÉ PORTELLA
DD: Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina
NESTA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 042/2017**

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 042/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: Clínica Diagnóstico Por Imagem e Medicina do Trabalho Ltda.

Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de Exames de Doppler, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Itens: 01 ao 11.

Valor estimado de ATÉ: R\$ 88.800,00(oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.

Vigência: 15/05/2018

Data da assinatura: 25/07/2017.

Credenciamento nº 014/2017, Inexigibilidade nº 014/2017, Processo Licitatório nº 015/2017

Signatários: Maria Júcélia Baesso Procaci e Roberto Britto de Oliveira

Publicado por:

Tarcilia Rodrigues Fernandes

Código Identificador:DFAB261B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2017. Edição 2050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>